



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.000543/2024-83

Teresina-PI, 18 de outubro de 2024

PORTARIA ADM/CEE/PI Nº 109/2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação no Processos CEE/PI Nº^s 211/2024 e 213/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para verificação das condições de funcionamento do IPEC, rede privada, com sede na cidade de Pio IX (PI) para fins de credenciamento e autorização dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Saúde Bucal, em regime a Distância, formada pelos seguintes membros:

1. MARIA LEULA CARLA DE SOUSA, Especialista em Educação Especial e em Gestão Educação em Aplicação. Graduada em Pedagogia.

2. TAÍS DANTAS NOGUEIRA GONÇALVES, Especialista em Gestão em Saúde, Enfermagem do Trabalho e Graduada em Bacharelado em Enfermagem e Licenciatura em Ciências Biológicas.

3. HELTON DIEGO DANTAS LINHARES, Mestre em Endodontia, Especialista em Endodontia e Periodontia com atualização em Implante. Graduado em Odontologia.

4. JANAINA TÂMARA RABELO DA ROCHA, Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Administração e Supervisão Escolar e Graduada em Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 036/2023.

Art. 3º - Designar MARIA LEULA CARLA DE SOUSA para presidir os trabalhos desta Comissão.

Conselho Estadual de Educação do Piauí, Teresina (PI), 18 de outubro de 2024.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 22/10/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015036187** e o código CRC **F3424D00**.